



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1551/2020

São Luís, 10 de janeiro de 2020

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Carmen Lúcia Bentes Bastos - Secretária de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	6
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	8
Atos dos Relatores	8

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas**

PORTARIA TCE/MA Nº 34 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Concessão de afastamento por falecimento de pessoa da família.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º 10348/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 153, I, alínea “g” da Lei n.º 6107/94, à servidora Maria Francisca Silva de Abreu, matrícula n.º 5199, Assistente de Administração da Maranhão Parcerias (MAPA), ora à disposição deste Tribunal, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de seu irmão, a considerar no período de 08/12/2019 a 15/12/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 03 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Indenização de Licença Prêmio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. n.º 85, inciso VI, da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo Eletrônico n.º 10087/2019/TCE/MA

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar, nos termos do art. 81, § 7º, da Lei Complementar n.º 14/1991, ao Conselheiro Substituto deste Tribunal, Osmário Freire Guimarães, matrícula n.º 9043, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referentes ao quinquênio de 2006 a 2011, ficando o restante do referido quinquênio para gozo em momento oportuno.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de janeiro de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 06 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Concessão de férias a Conselheiro Substituto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, inciso VI da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e conforme Processo n.º

9677/2019/TCE/MA,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, nos termos do art. 119, inciso I, do Regimento Interno do TCE/MA, ao Conselheiro Substituto deste Tribunal, Antônio Blecaute Costa Barbosa, matrícula nº 5850, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2018, no período de 10/02/2020 a 09/04/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de janeiro de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 33 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Concessão de férias a Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 108 do Regimento Interno deste Tribunal, ao Conselheiro Vice-Presidente deste Tribunal, Joaquim Washington Luiz de Oliveira, matrícula nº 12872, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2020, no período de 06/01/2020 a 05/03/2020, conforme Processo nº 10107/2019/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

ATO Nº. 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Retificação de Ato.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o Ato nº 141, de 18/12/2019, publicado no D.O.E. TCE/MA, Edição nº 1547/2019, relativo a nomeação de servidores em Função Comissionada da Secretaria do Tribunal de Contas, da seguinte forma: onde se lê “(...) Andréa Marcília Ferreira Campos (...)”, leia-se “(...) Andréa Marcília Ferreira Campelo (...)”, e, onde se lê “(...) Assessor da Secretaria-Geral (...)”, leia-se: “(...) Assessor do Secretário-Geral (...)”

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

ATO Nº. 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidores em Cargo em Comissão da Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário da Assembleia do Estado do Maranhão nº 188/2019, datado de 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Jorge Luiz Melo Ribeiro, matrícula nº 14506, no Cargo em Comissão de Assistente de Engenharia e Infraestrutura Predial, TC-CDA-04, a considerar de 1º de janeiro de 2020, conforme Memorando nº 02/2020/SEGER/TCE-MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 36, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Designa os Pregoeiros e a equipe de apoio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 85, I, ou VII da Lei nº 8.258, de 06/06/05 e, com amparo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui o Pregão como modalidade de licitação e,

CONSIDERANDO a nova Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a criação da Coordenadoria de Licitações e Contratos por meio da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais regentes da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como pregoeiros e equipe de apoio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão os servidores abaixo especificados:

I. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, matrícula nº 8953, Auditora Estadual de Controle Externo;

II. Iuri Santos Sousa, matrícula nº 10538, Auditor Estadual de Controle Externo;

III. Juliana Barbalho Desterro e Silva Coelho, matrícula nº 13201, Assistente de Gabinete da Presidência;

IV. Rodrigo César Altenkirch Borba Pessoa, matrícula nº 14332, Assistente de Cerimonial da Presidência.

Art. 2º São atribuições do Pregoeiro:

I. Coordenar o processo licitatório;

II. Elaborar o edital, com auxílio do setor responsável pela elaboração do Termo de Referência;

III. Efetuar as devidas publicações do instrumento convocatório;

IV. Receber, examinar e decidir as impugnações, os Pedidos de Esclarecimentos e consultas ao edital, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência;

V. Conduzir a sessão pública, efetuar o credenciamento dos interessados e o recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;

VI. Dirigir a etapa de lances;

VII. Verificar a conformidade e julgar a proposta e os documentos de habilitação baseado nas exigências estabelecidas no instrumento convocatório, com auxílio do setor responsável pela elaboração do Termo de Referência;

VIII. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

IX. Indicar o vencedor do certame;

X. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XI. Elaborar a ata da sessão pública, no caso de pregão presencial;

XII. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XIII. Encaminhar o processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

XIV. Outras atribuições estabelecidas na legislação vigente.

Art. 3º Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 4º No mesmo processo licitatório, determinado servidor não poderá atuar como pregoeiro e equipe de apoio simultaneamente.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 55/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 12 (doze) dias as férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, da servidora Ada Cristina Lauande Cardoso, matrícula nº 4952, Bibliotecária da Maranhão Parcerias (MAPA), ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1258/19, do período de 06/01 a 17/01/2020, para o período de 07/01 a 18/01/2020, conforme Memo nº 64/2019- SEGER/TCE-MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos

Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de férias ao servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Edinaldo de Sousa Fraga, matrícula nº 13706, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assistente da Secretaria de Fiscalização deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2019, no período de 07/01 a 05/02/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos

Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 08 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de férias do servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Rita de Cassia Silva Galvão Mendes, matrícula nº 5777, Auxiliar Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão, ora exercendo a Função Comissionada de Asssistente de Controle Interno, à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2020, no período de 20/01/2020 a 18/02/2020, conforme memorando nº 70/2019-JJJP.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de janeiro de 2020

Carmen Lúcia Bentes Bastos

Secretária de Gestão

PORTARIA TCE Nº 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Alteração e Remarcação de férias de servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período de 06/07/2020 a 04/08/2020, 30 (trinta) dias das férias regulamentares exercício

2020, do servidor José Inácio Marão dos Santos Filho, matrícula nº 13581, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente marcadas pela Portaria nº 1374/2019, e considerando Memorando nº 72/2019-JJJP.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Alteração e remarcação de férias de servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares, exercício de 2020, da servidora Anunção de Maria Pereira Campos, matrícula nº 4978, Auxiliar Administrativo da Casa Civil, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1308/2019, do período de 06/01 a 04/02/2020, para os períodos de 07/01 a 21/01/20 e 23/03 a 06/04/20, conforme memorando nº 27/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Alteração e remarcação de férias de servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares exercício 2020, da servidora Lilian Madeiro Gomes Levy, matrícula nº 11981, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1374/19, ficando o referido gozo para os períodos de 01/07/20 a 15/07/20 e 01/12 a 15/12/20, considerando o Memorando nº 76/2019/GCONS1ROF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019-SUPEC/COLIC-TCE/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7867/2019-TCE/MA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 – TCE/MA

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019 – TCE/MA, constante do Processo administrativo nº 7867/2019-TCE/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2019-SUPEC/COLIC-TCE/MA, tendo como objeto a eventual aquisição, com montagem e instalação, de equipamentos odontológicos, para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019 – TCE/MA e seus Anexos, constante do Processo

Administrativo nº 7867/2019-TCE integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1-DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: V. S. COSTA E CIA LTDA

Endereço: RUA FRANCELHO, 69 -VILA NOVA – ARAPONGAS/PR- CEP:86707-040

Telefone: (43) 3252-7897 – E-mail: vscosta@vscosta.com.br/valdir@grupovscosta.com.br

Nome do representante : THAYNA RODRIGUES DOMINGOS – CPF Nº 093.260.969-47

Itens isolados 01, 05, 06 e 07:

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant. Estimada	Preço Unitário Registrado (R\$)	Preço Total Registrado (R\$)
01	<p>1.1-CADEIRA ODONTOLÓGICA com 3 sistemas de segurança antiesmagamento, apoio de braço duplo e rebatível, estofamento injetado em espuma de alta durabilidade, revestido com laminado 100% PVC e sem costura, cadeira sem necessidade de fixação no piso, base da cadeira com proteção antiderrapante, COR azul claro.</p> <p>1.2 EQUIPO ODONTOLÓGICO com mesa com braço pneumático, mesa para, no mínimo, 04 (quatro) terminais, seringa tríplice com ponteira autoclavável, puxador bilateral, bandeja ou tampo de aço inox removível, 02 (duas) mangueiras Borden, braços articuláveis com acionamento pneumático, 4º (quarta) mangueira – Kitconexão mangueira Borden (fixa), negatoscópio Led acoplado ao equipo.</p> <p>1.3 UNIDADE AUXILIAR com suctora fixa a cadeira, sugador de, no mínimo, 6 mm, mesa auxiliar para até 04 (quatro) terminais, garrafa de água embutida de 01 a 1,5L (um a um litro e meio), mangueiras da suctora com encaixe rápido, cuba de porcelana giratória, autoclavável, mesa auxiliar com braço extensor curto, higienização química interna, seringa tríplice auxiliar em material metálico e com ponteira autoclavável, Kit filtro de água, kit filtro de ar/dreno.</p> <p>1.4 PEDAL COM COMANDO DE PÉ com acionamento dos movimentos manuais e automáticos da cadeira, alça para transporte, acionamento e ajuste da intensidade do refletor, das peças de mão nos terminais do equipo.</p> <p>1.5 REFLETOR ODONTOLÓGICO com Liga/desliga sincronizado com movimentos da cadeira, refletor com superfície lisa, sem aberturas e cantos vivos, puxador ideal para biossegurança, puxador duplo, regulagem da intensidade luminosa de 6.800 LUX a 30.000 LUX; 6 LED's de longa vida útil</p> <p>1.6 MOCHO ODONTOLÓGICO com sistema a gás para regulagem de altura, base giratória com cinco rodízios, ajuste anatômico, estofamento com espuma espessa, revestido com PVC, sem costura.</p>	Unid.	2	21.000,00	42.000,00
05	<p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO isento de óleo com 1,14 a 2Hp de potência. Fluxo de ar 210 ou 212L/min; Tanque de 40L; Pressão Máxima: 120 PSI 10%; Tensão e Frequência: Modelo 220V e 60Hz; Monofásico: AC 220V 10% 60 Hz 1%; Válvula de Segurança. Tensão de 220V.</p> <p>Marca: EVOXX-40L 2HP</p>	Unid.	2	3.740,00	7.480,00

06	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO sem fio com potência de 1.100 a 1.200mW/cm ² , comprimento de onda da luz: 420 nm a 480 nm (cor azul), com 4 tempos de polimerização, sinal sonoro a cada 5 ou 10 segundos; bateria: íon lítio, material da base do carregador ABS, peça de mão em alumínio ou ABS, ponteira de fibra ótica autoclavável.Tensão de 220V. Marca: ECEL - EC500	Unid. 02	800,00	1.600,00
07	APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICO– Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio, com display digital, peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 121° C, com 3 (três) pontas de periodontia inclusos.Tensão de 220V. Marca: ALT-ALTSINIC JET CERAMIC	Unid. 02	1.700,00	3.400,00
Total				54.480,00

Data da assinatura: 09 de janeiro de 2020. São Luís, 09 de janeiro de 2020. Odine Q. A. Ericeira – SUPEC/COLIC/TCE-MA.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 – SUPEC/COLIC-TCE; PROCESSO Nº 12670/2014;PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. - EPP. CNPJ:18.876.112/0001-76; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicação de matérias, avisos e outros conteúdos em jornais de grande circulação local e nacional, de interesse do TCE/MA; OBJETO DO ADITIVO: Alteração da cláusula sexta do contrato, visando a prorrogação do seu prazo de vigência; DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo será de 1º/01/2020 a 05/04/2020; AMPARO LEGAL: artigo 57, II e § 2º da Lei 8.666/93; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2020; Unidade Gestora (UG): 020101 – TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 00001; ND: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros); FR: 0101000000/Plano Interno: FISEX; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de dezembro de 2019. São Luís, 09 de janeiro de 2020. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, Coordenadora da COLIC.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 – SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO Nº 8488/2018;PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Nordeste Comércio e Serviços Ltda.. CNPJ:07.300.179/0001-71; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de forma contínua dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de mão de obra e fornecimento integral de peças originais, de 02 (dois) elevadoresatlas schindler do TCE/MA; OBJETO DO ADITIVO: alterar a cláusula quarta do contrato, visando à prorrogação do seu prazo de vigência.; DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo de aditamento será contado do dia 1º/01/2020 a 31/12/2020; AMPARO LEGAL: artigo 57, II e § 2º da Lei 8.666/93; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020; UG: 020101 - TCE/SLS/MA; GESTÃO: TESOURO – 0001; ND: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros); FR: 0101000000; PI: FISEX RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de dezembro de 2019. São Luís, 09 de janeiro de 2020. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, Coordenadora da COLIC.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo n.º: 10259/2014-TCE

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Subnatureza: Solicitação de vista e cópias (Proc. 4288/2013-TCE)

Exercício: 2012

Entidade: Prefeitura de Peri Mirim/MA

Requerente: Afonso Pereira Lopes – ex-Prefeito

DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 093/2019

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, e em atendimento ao Ofício S/N, de 25/08/2014, protocolado neste Tribunal em 29/08/2014, a concessão ao Senhor Afonso Pereira Lopes, ex-Prefeito de Peri Mirim/MA, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 4288/2013-TCE, referente à Prestação de Contas Anual de Governo de Peri Mirim/MA, no exercício financeiro de 2012, de sua responsabilidade.

São Luís/MA, 17 de dezembro de 2019.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 052/2019 – GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo: 7534/2018

Natureza: Denúncia

Exercício: 2017

Denunciante:

Denunciado: Município de Imperatriz/MA

Responsável: Francisco de Assis Amaro Pinheiro – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de quinze dias, que, por este meio, CITA o Senhor Francisco de Assis Amaro Pinheiro, CPF n.º 191.137.494-04, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA, que permaneceu silente ao ser citado via correios, para os atos e termos do Processo n.º 7534/2018, que trata da Denúncia em desfavor do Município de Imperatriz/MA, no exercício financeiro de 2017, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 3318/2019 – UTCEX05/SUCEX17, de 05/09/2019. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução N.º 3318/2019 – UTCEX05/SUCEX17, de 05/09/2019, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os quinze dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 19/12/2019.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator